DECRETO Nº 5415/2025, de 03 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação a Servidora Pública Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal de Saltinho, o Art. 7, anexo V, da Lei Complementar nº. 121/2024, e considerando o Requerimento n° 01222/2025 e Parecer Jurídico de 03/07/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Concedido Adicional de Titulação (Ensino Superior) de 15% (quinze por cento), a Servidora Pública Municipal **ELAINE TREVISAN** mat. 4596/4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O Adicional de titulação, de que trata o Art. 1º deste Decreto é calculado sobre o vencimento do respectivo cargo público em provimento efetivo, incorporando-se definitivamente ao vencimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho – SC, 03 de Julho de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.